

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 130/2021
(Processo FSA nº 12252/19)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André e da Presidência da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 085/19;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado das avaliações de desempenho e das avaliações pelos discentes feita pela CPA,

decide:

Artigo 1º - Homologar o resultado final das avaliações dos estágios probatórios dos seguintes docentes:

- André Araujo de Oliveira
- Carlos Eduardo Bogner
- Edilaine Ferreira Reis Rodrigues
- José Ary Garcia de Lima
- José Robinson Paiuca
- Luiz André Alves
- Marcia Regina Konrad
- Mariana Bonome de Souza Marques
- Olívio Alves Junior
- Paulo Roberto Lucas de Oliveira

Parágrafo único. Pelo resultado obtido ficam os docentes aprovados no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 20 de dezembro de 2021



Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação no
exercício da Reitoria do CUFA e
da Presidência da FSA